



## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializadas e já pré-qualificadas - por intermédio do processo nº 2023/01 - para fornecimento de software como serviço (SaaS) de departamento de pessoal e de gestão de pessoas, incluindo ativação, implantação, treinamento, operação assistida, suporte técnico, manutenção evolutiva, parametrização e customização.

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a Errata 01 no Edital Nº 2023/60, com a seguinte alteração:

- 1) Onde se lê: **CLAUSULA QUINTA – Parágrafo primeiro** - Em relação aos serviços de implementação da solução, os preços serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os preços consignados para os serviços mensais de infraestrutura de SaaS, data center, manutenção continuada e evolutiva e suporte técnico poderão ser repactuados, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.
- 2) Leia-se: **CLAUSULA QUINTA – Parágrafo primeiro** - Em relação aos serviços de implementação da solução, os preços serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os preços consignados para os serviços mensais de infraestrutura de SaaS, data center, manutenção continuada e evolutiva e suporte técnico poderão ser corrigidos anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado da data de assinatura do contrato, mediante negociação entre as partes e solicitação formal do INTERESSADO, adotando-se o ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, que é calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Brasília, 08 de julho de 2024.

---

**ALINE FALCÃO GOMES**  
AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO